

Que entre si celebram, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.327.030/0001-70, com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 206, bairro Bom Jesus, no município de Apiacás, estado de Mato Grosso, CEP 78.595-000, neste ato representada neste ato por seu presidente **VILCELES GONÇALVES**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 902.XXX.XXX-04, residente e domiciliado na Rua Corbélia, nº 10, bairro Bom Jesus, no município de Apiacás, estado de Mato Grosso, CEP 78595-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **MULT CARD CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 17.023.237/0001-90, com sede na Avenida das Figueiras, nº 675, Setor Comercial, CEP 78550-254, na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições

do Contrato nº 009/2023, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União e entrará em vigor na data da sua assinatura.

Apiacás/MT – 25 de setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT MULT CARD CARTÕES LTDA

VILCELES GONÇALVES CNPJ 17.023.237/0001-90

CPF 902.XXX.XXX-04 CONTRATADA

PRESIDENTE da Câmara

Testemunha: Testemunha:

CPF: CPF:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº. 355/2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Auxílio Doença aos Servidores:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Período
2601	Gislene Nunes Xavier	Assistente Social	14/08/2026 à 11/09/2026
1150	Ilzinete Martins de Oliveira	Serviços Gerais	04/09/2026 à 17/10/2026
2557	Fabiane Batista de Souza Gomes	Professora	10/09/2026 à 08/12/2026
2588	Nilda Aparecida Rocha Varela	Professora	18/09/2026 à 17/10/2026
1156	Roseli Ferreira Morali da Silva	Agente Administrativo	18/09/2026 à 25/09/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Apiacás-MT; 30 de Setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 023/2026** no dia **15/10/2026** às 09:00 (nove) horas, (Horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRONICA Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bll.org.br). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0270/2023, Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, CAMINHÕES BASCULANTES. CONFORME CONVENIO TRANSFEREGOV Nº 998091/2026 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A EMENDA PARLAMENTA PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-017579. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e-mail licitação@apiacas.mt.gov.br.